



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2016**

**DATA:** 28 DE NOVEMBRO DE 2.016

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (LEI 982/2013 – LDO); (LEI 995/2013 – LOA) E LEI 1.005/2013 – PPA; PROCESSOS 3.607-2/2014 31.471-4/2013 E 24-8/2014 GESTÃO DO PREFEITO LUIZ UMBERTO EICKHOFF.

O Senhor, **Odair Cesar Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Tapurah, Exercício Financeiro de 2014, gestão do Prefeito Luiz Umberto Eickhoff, acompanhando a decisão do Parecer Prévio Favorável sob nº 85/2015 do Tribunal de Contas do Estado e o contido no Parecer Prévio favorável 5.806/2015 do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o que preconiza o Artigo 31 § 2º da CF/88 e o Artigo 48 §3º da Lei Orgânica Municipal.**

**Art. 2º** Registra-se que no Plenário da Câmara Municipal, houve 09 (nove) votos favoráveis à aprovação das referidas contas, portanto prevalecendo o Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado supracitado.

**Art. 3º.** Encaminhem-se os processos relativos ao julgamento das contas aos órgãos competentes para a tomada das providências cabíveis (Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado).



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

---

**Odair Cesar Nunes**  
Presidente da Câmara

Registre-se  
Publique-se  
Cientifique-se  
Cumpra-se

---

**Atílio Kirnev**  
1º Secretário da Mesa da Câmara